

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTOS CMAS

Lei Municipal nº 1378/94

Reformulada e revogada pela Lei Municipal nº 2301/2005

Alterada pela Lei nº 2344/2005 e Alterada pela Lei nº. 2781/2011

RESOLUÇÃO NORMATIVA Nº. 436/2013 – CMAS

O **Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS**, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Municipal nº. 1.378, de 27 de dezembro de 1994, reformulada e revogada pela Lei Municipal nº. 2.301 de 04 de março de 2005, alterada pela Lei nº. 2.344 de 23 de novembro de 2005 e alterada pela Lei nº. 2781/2011, atendendo ao disposto na Assembléia Geral Ordinária de 05 de fevereiro de 2013, resolve **APROVAR**, a abertura do sistema PMAS 2013, para que sejam feitas alterações necessárias para readequações na forma de aplicação do recurso destinado aos convênios, conforme solicitado pelo Órgão Gestor.

Santos, 07 de fevereiro de 2013.

Leandro Lapetina Freire

Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social